ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

# D E C R E T O Nº 01/2023.

*Estabelece o Recesso Administrativo na Câmara Municipal em regime de escala e dá outras providências.*

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarado Recesso Administrativo na Câmara Municipal de Aquidauana, no período de 02 de janeiro de 2023 a 27 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Poderá ocorrer no período acima mencionado, a convocação em caráter extraordinário, para realização de sessões extraordinárias, que envolvam projetos de lei considerados urgentes em sua tramitação.

**Art. 3º** No período compreendido estará funcionando parcialmente em regime de escala de funcionários, nos setores essenciais para o funcionamento deste Poder Legislativo, com horário estabelecido das 08:00 as 11:00 horas.

**Art. 4º** Para informações entrar em contato através dos telefones: (067) 3241-3645, (067)99939-9980, ou através do e-mail: camara@cmaquidauana.ms.gov.br.

**Art. 5º** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de janeiro de 2023.

Vereador **NILSON PONTIM**
**-** Presidente da Câmara –
**(Original assinado)**